

Celebrado no dia 22 de março de cada ano, o Dia Mundial da Água foi criado pela Organização das Nações Unidas, através da resolução A/RES/47/193, de 21 de fevereiro de 1993. A escolha de um dia dedicado a esse patrimônio natural do planeta ressalta sua grande importância na vida de todos os seres vivos, sejam fauna, flora e pessoas, e no equilíbrio dos ecossistemas e do próprio planeta.

Além disso, a data é um momento para lembrar a importância do uso sustentável desse recurso natural e a urgente necessidade de conservação dos ambientes aquáticos, evitando a sua degradação e a consequente ameaça à vida. Cerca de 97% da água disponível está nos oceanos, 2% nas geleiras e 1% em rios, lagos, lençóis freáticos etc.

Segundo a ONU, a disponibilidade de água considerada adequada é de 2.500m³/habitante/ano. O Brasil concentra as maiores reservas de água doce superficiais e subterrâneas do mundo e dispõe, em termos médios, de 35.000m³/habitante/ano (Venturi, L.A.B, 2008).

No entanto, embora a disponibilidade brasileira seja muito superior ao recomendado pela ONU, a desigualdade em sua localização e distribuição (acesso) são fatores que a tornam um recurso natural tão valorizado. Como exemplo, pode-se citar a concentração populacional do Sudeste em detrimento da verificada na região Norte e a presença de água doce em seus respectivos territórios. Assim, pode-se afirmar que a valorização deste recurso natural está diretamente relacionada a sua demanda, ou a concentração geográfica de sua demanda *versus* a sua localização.

Este dados reforçam tanto as discussões quanto à preservação de ecossistemas associados a grandes rios como o Amazonas e o Madeira, que garantem a sobrevivência de uma rede complexa e diversa de espécies da fauna e da flora nacionais, quanto às relações sociais ligadas à água, como o intrínseco relacionamento das comunidades ribeirinhas com o rio e dos caixas ou mar. Ou, sob a perspectiva econômica, de garantia do abastecimento de água e saneamento básico para a população, a indústria e a agricultura, possibilitando o desenvolvimento econômico de uma região e do país.

A Concremat Ambiental, em seus contratos, busca atuar diretamente na conservação deste bem, reiterando seu compromisso em garantir um meio ambiente sustentável e de qualidade para as gerações contemporâneas e futuras, sendo responsável pela realização de serviços que garantem que a utilização dos ambientes seja realizada com a manutenção da qualidade nos mais diversos ambientes aquáticos, seja marinho, águas superficiais ou águas subterrâneas.

Segundo a cientista social Áurea Morato, especialista em sócio economia da Concremat Ambiental, um dos maiores desafios da implantação de projetos hidrelétricos, por exemplo, é a relação do uso das águas, muitas vezes conflituosas entre segmentos sociais que vivem em seu entorno.

“No caso da implantação de grandes empreendimentos, principalmente na Amazônia, muitas vezes nos deparamos com comunidades ribeirinhas, com modos de vida harmonicamente vinculados aos rios que as cercam, convivendo com garimpeiros que muitas vezes utilizam métodos de extração que geram poluição dessas águas. Nesse caso, há a necessidade de elaborar um diagnóstico que identifique esses potenciais conflitos e a adoção de medidas que os minimizem”, enfatiza.

A especialista acrescenta que, para os programas de saneamento básico, em geral situados em áreas de população de baixa renda e com habitações precárias, coloca-se

a necessidade de ações de comunicação e educação ambiental, sensibilizando a população para os projetos com essa finalidade.

Conheça alguns serviços que a Concremat Ambiental desempenha:

- Elaboração de EIA/RIMA para complexos hidrelétricos – estes estudos contemplam o diagnóstico das áreas de influência do empreendimento, os impactos ambientais negativos a serem mitigados e positivos a serem potencializados, bem como a proposição de programas ambientais que promovam a implantação e operação ambientalmente adequada destes projetos;
- Elaboração de estudos para o licenciamento ambiental de Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCHs;
- Realização de Inventários Hidroelétricos, com o objetivo de avaliar o potencial de geração de um determinado corpo hídrico ou bacia hidrográfica;
- Análise de Riscos e Conta 10 de aproveitamentos hidrelétricos;
- Avaliação Ambiental Integrada – AAI, que visa avaliar a situação ambiental da bacia com os empreendimentos hidrelétricos implantados e os potenciais barramentos, considerando seus efeitos cumulativos e sinérgicos sobre os recursos naturais e as populações humanas, e os usos atuais e potenciais dos recursos hídricos no horizonte atual e futuro de planejamento;
- Avaliação Ambiental Estratégica – AAE, que objetiva a avaliação dos impactos ambientais com visão estratégica para subsidiar o processo de tomada de decisão, possibilitando a integração ambiental e a avaliação de riscos e oportunidades;
- Elaboração de Planos de Saneamento Básico, promovendo um planejamento integrado do saneamento básico considerando seus quatro componentes: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, coleta de lixo e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas;
- Execução de Programa de Comunicação Social (PCS) e Programa de Educação Ambiental e Sanitária, a fim de promover a participação social e envolvimento das comunidades afetadas no desenvolvimento, implantação e operação de projetos;
- Due Diligence para a aquisição de ativos, contemplando avaliação de riscos e oportunidades associadas ao licenciamento ambiental e aos requisitos legais aplicáveis;
- Estudos para licenciamento ambiental de empreendimentos *offshore* e portuários;
- Monitoramento ambiental de PCHs;
- Gestão ambiental e execução de planos e programas ambientais, incluindo o monitoramento da qualidade da água superficial, subterrânea e tratamento de efluentes para posterior disposição em corpos d'água, em empreendimentos diversos.